



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



AVENIDA BURITI, nº  
291 - CENTRO

##### Telefone



77 3442-2134

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 h  
e 14:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 102 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023 - ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO Nº 102 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 215/2022 de 29 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 2 de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

#### 020100 - GABINETE DO PREFEITO

|   | ACRÉSCIMO       | REDUÇÃO         |
|---|-----------------|-----------------|
| <b>2.002 - Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito</b> |                 |                 |
| 3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias - Pessoal Civil           | 5.000,00        | 0,00            |
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo               | 0,00            | 5.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                      | <b>5.000,00</b> | <b>5.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                      | <b>5.000,00</b> | <b>5.000,00</b> |

#### 020601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

|  | ACRÉSCIMO       | REDUÇÃO         |
|--|-----------------|-----------------|
| <b>2.038 - Manutenção das Ações dos Serviços de Proteção Social Básica</b>         |                 |                 |
| 3.3.90.14.00 / 16610000 - Diárias - Pessoal Civil                                  | 600,00          | 0,00            |
| 3.3.90.32.00 / 16610000 - Material, Bens e Serviços Distribuição Gratuita          | 0,00            | 600,00          |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>600,00</b>   | <b>600,00</b>   |
| <b>2.044 - Manutenção das Ações do Programa Auxílio Brasil e do Cadastro Único</b> |                 |                 |
| 3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo                                      | 3.500,00        | 0,00            |
| 3.3.90.48.00 / 16600000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas            | 0,00            | 3.500,00        |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>3.500,00</b> | <b>3.500,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>   | <b>4.100,00</b> | <b>4.100,00</b> |

#### 020700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS

|  | ACRÉSCIMO        | REDUÇÃO          |
|--|------------------|------------------|
| <b>2.049 - Manutenção das Ações das Estradas Vicinais</b>                |                  |                  |
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo                            | 11.500,00        | 0,00             |
| 3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | 0,00             | 6.500,00         |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 0,00             | 5.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>11.500,00</b> | <b>11.500,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                   | <b>11.500,00</b> | <b>11.500,00</b> |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD****Total Geral:****20.600,00****20.600,00**

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 23 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Estado da Bahia, em 23 de outubro de 2023.

**HENIO DOURADO PEREIRA**  
Contador(a)  
Reg. Prof.: CRC/BA 029981/O-4

**ARIVAL MARQUES VIANA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 090.717.091-91